



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br

Termo de Homologação e Adjucação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 008/2013** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a Empresa **Dagmar Aparecida Sacheti Turati - EPP**, CNPJ/MF nº 74.552.027/0001-23, situada na Rua São Paulo nº 725, na cidade de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, que foi vencedora com a proposta de menor preço global para o fornecimento de materiais de construção, constantes da relação anexa, para serem utilizados na construção de 2 unidades habitacionais em lotes urbanizados pertencentes aos próprios beneficiários, de acordo com o contrato de repasse nº 0250467-18/2008 – Ministério das Cidades/Caixa.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida d'Oeste, 27 de maio de 2013.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal